

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA – BA:  
PORTARIA Nº 07 /SME DE 25 DE JULHO DE 2023

Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

**Art. 1º** Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo, com validade de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa **ativo** vinculado ao sistema PDDE Interativo, Coordenador do Comitê, Técnico Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação e Diretor de Projetos Municipais de Educação:

**I. Coordenador Comitê Gestor Municipal do PDDE:**

- Nome: Daniel Alves Pacheco
- CPF: 687.000.835-34

**II. Programa Brasil na Escola - PBE**

- Nome: Silvani Ferreira de Queiroz
- CPF: 009.621.845-27

**III. Programa Primeira Infância na Escola - PPIE**

- Nome: Fernanda Gomes Nunes
- CPF: 014.885.475-30

**IV. Programa Nacional do Livro Didático - PNLD**

- Nome: Ducilene Bastos Guimarães
- CPF: 041.749.605-26

**V. Programa Tempo de Aprender**

- Nome: Gicélia Soares Barreto
- CPF: 794.451.875-04

**VI. Programa Educação Conectada**

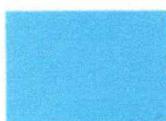
- Nome: Alécio Ramos dos Santos
- CPF: 551.462.955-49

**VII. Programa Educação e Família**

- Nome: Ruth Rangel Rocha Paiva

AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO – IBIPEBA – BA, CEP 44970-000  
Tel: 74 3648-2095 – e-mail: sec.edu.ibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



• CPF: 001.374.575-10

## VIII. Programa Escola do Campo

• Nome: Elisângela Luís de Vasconcelos  
• CPF: 023.291.915-10

## IX. Programa Água na Escola

• Nome: Elisângela Luís de Vasconcelos  
• CPF: 023.291.915-10

## X. Programa Busca Ativa Escolar

• Nome: Acácia Valeria Gomes Barreto  
• CPF: 001.250.075-58

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 02 (dois) anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

**Art. 3º** Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a serem eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);

AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO – IBIPEBA – BA, CEP 44970-000  
Tel: 74 3648-2095 – e-mail: sec.edu.ibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;
- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);
- i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Érica Consuelo Figueiredo Rocha Paiva  
Secretária Municipal de Educação.

**ÉRICA CONSUELO FIGUEIREDO ROCHA PAIVA**  
Secretária de Educação  
Decreto Nº 127 de 01/06/2023

AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO – IBIPEBA – BA, CEP 44970-000  
Tel: 74 3648-2095 – e-mail: sec.edu.ibipeba@gmail.com